

## Projeto Temático

# Ecopolítica: governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle

### *fluxo segurança*

#### Relatório 2012

O *fluxo segurança* do Projeto Temático Ecopolítica seguiu, no ano de 2012, a pesquisa das temáticas iniciadas nos dois primeiros anos de investigação no sentido de avançar na compreensão de sua hipótese geral: a de que na ultrapassagem da *biopolítica das populações* para a *ecopolítica do planeta* emergiria um novo dispositivo de segurança planetário que registra uma mudança nas divisões estanques entre segurança nacional e internacional, indicando práticas e institucionalizações para além do marco interestatal. Esse novo dispositivo se acoplaria e modificaria os dispositivos diplomático-militares dos Estados, tal como descritos por Michel Foucault (2008), redimensionando-os enquanto táticas associadas para o governo do planeta. Essas táticas seriam acionadas por coalizões de Estados, missões da ONU e de associações regionais, operações militares de *pacificação* de regiões e missões para a *construção de Estados* articuladas por organismos internacionais, associações de Estados, ONGs e capital estatal e privado.

Ainda em 2011, o trabalho de pesquisa do *fluxo segurança* havia delineado traços gerais desse possível novo dispositivo de segurança planetário. No Relatório 2011 foram registrados os percursos de investigação que tomaram o problema da *segurança*

*ambiental* ou *climática* como uma perspectiva de análise das ampliadas e modificadas conceituações de segurança que teriam despontado na passagem dos anos 1980 para os anos 1990, com o final de Guerra Fria. Desse modo, investiu-se numa genealogia inicial do conceito de *segurança climática* que apontou para sua associação com o de *segurança humana*, motivando a hipótese de que seria esse o conceito-chave a movimentar tanto as redefinições conceituais, quanto os discursos jurídico-políticos e as táticas político-militares voltadas para o governo do planeta na sociedade de controle. Assim, previu-se para o ano de 2012 um aprofundamento dessa genealogia do conceito de segurança na sociedade de controle a ser produzido, inicialmente, pela análise das procedências, emergências e articulações entre *segurança climática* e *segurança humana*.

Essa meta para 2012 foi perseguida com o esforço inicial de sistematização conceitual que resultou no artigo de Thiago Rodrigues “Segurança planetária, entre o *climático* e o *humano*” publicado em *Ecopolítica*, vol. 03, ago.-out. 2012. No artigo, a partir das análises sugeridas por autores como Dalby (2009) e Floyd (2010), foi possível localizar no início dos anos 1990, um deslocamento do *objeto de segurança* – o bem que deveria ser protegido pelos dispositivos de segurança – da “segurança nacional”, identificada com o Estado moderno soberano (com seu território, infraestrutura, população e recursos econômicos), para a *segurança humana*, ou seja, a segurança dos seres humanos significando a garantia de seus direitos universais.

Esse deslocamento teria sido registrado em documentos sobre desenvolvimento humano, mais especificamente o *Human Development Report* do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na sua edição de 1994 e não pelos órgãos tradicionalmente ligados aos temas de segurança internacional, como o Conselho de Segurança da ONU. Esse documento teria marcado pela primeira vez a necessidade de modificar o conceito de segurança internacional e de cada Estado deixando de enfatizar

a “segurança pelas armas” para enfatizar “a segurança pelo desenvolvimento humano sustentável” (PNUD, 1994: 22). A incorporação da temática da segurança em organismos voltados à proteção dos direitos humanos marcou, então, a associação entre desenvolvimento humano sustentável – proveniente das discussões ambientais dos anos 1970 e 1980 – e a segurança dos seres humanos, compreendidos não apenas como a segurança de uma dada população nacional a ser garantida por seu respectivo Estado-nação.

Nesse sentido, a “segurança das populações” teria passado por um redimensionamento em “segurança do humano” como pauta a orientar tanto a responsabilidade atribuída a cada Estado pelo zelo dos direitos humanos de suas populações, quanto pela atenção dada ao Homem com sujeito de direito universal. Assim, uma segurança nacional redimensionada – focada na segurança humana – e um emergente conceito de *segurança do humano* no plano internacional indicariam uma nova configuração entre duas dimensões de segurança: a *estatal* e a *planetária*.

O conceito de *segurança climática*, desse modo, foi encampado simultaneamente como problema para a segurança dos Estados e dos consórcios de Estados (como a União Europeia) e como ameaça à segurança humana. As catástrofes naturais e os rigores climáticos supostamente produzidos que aquecimento global gerariam, nessa lógica, tanto sofrimento para as populações (fome, miséria, mortes por inundações, furações etc.) quanto problemas para o governo dos territórios, populações e fluxos de produtos e pessoas que atravessam os Estados; fluxos esses provocados por migrações e possíveis “guerras climáticas” como as previstas por Welzer (2010) e analisadas no artigo em questão e no Relatório de 2011.

O artigo, por fim, problematiza o conceito de *guerra/segurança climática* indicando suas procedências no pensamento de Thomas Malthus (1766-1834) que, pela lógica da

escassez inevitável diante do crescimento populacional, justificou a existência do Estado e da propriedade privada como dados incontornáveis da vida social. A atualização do malthusianismo no discurso da guerra climática sugeriria o redimensionamento do conceito de segurança para além da segurança nacional que, sem superá-la por completo, vincula-a a uma dimensão transterritorial a ser equacionada por coalizões de Estados, organismos regionais, organizações internacionais e agentes privados (ONGs humanitaristas e empresas). Assim, a escassez e a miséria produzidas pelo capitalismo contemporâneo em escala planetária seriam atribuídos – nessa chave neomalthusiana – à má gestão dos recursos naturais e da relação homem-natureza a ser solucionado pela combinação entre a adoção de práticas de desenvolvimento sustentável, da chamada “economia de baixa emissão de carbono” e das ações concertadas multilaterais para a gestão e pacificação de regiões consideradas problemáticas por obstruírem os fluxos de produtos e capital ou serem identificadas como “Estados falidos” nos quais se baseiam grupos terroristas e dos ilegalismos transterritoriais.

O estudo sistemático da produção do conceito de “Estado falido” – presente no *fluxo segurança* desde o primeiro ano do Projeto Temático – mostrou-se, então, justificado diante da sua recorrência nos discursos e práticas emergentes que vinculam *segurança humana* e *segurança climática*. Os escritos de Francis Fukuyama (2005; 2006) sobre “Estados falidos” procuraram demonstrar que por não constituírem “Estados de fato” e sim vazios institucionais, esses países seriam acolhedores aos grupos transterritoriais tidos como ameaçadores à ordem mundial democrático-liberal. Para o autor, “desde o fim da Guerra Fria, os Estados fracos ou falidos passaram a ser o mais importante problema para a ordem internacional” (2005: 123). Em adição, segue Fukuyama, “esses Estados cometem abusos aos direitos humanos, provocam desastres humanitários, geram grandes ondas de emigração e atacam seus vizinhos” (idem). Por fim, ainda segundo o autor, “desde o 11 de setembro [de 2001], também ficou claro que

eles dão abrigo a terroristas internacionais” (idem: 123-124). Por isso, os “Estados falidos” não seriam apenas um problema a ser equacionado com humanitarismo, mas ameaças à segurança dos Estados Unidos e à do planeta que precisariam ser enfrentadas de como concertado e duradouro.

Fukuyama recomenda, então, *missões multilaterais* voltadas à instalação de amplos projetos de construção das instituições de Estado, de organização econômica voltada à inserção internacional e de fomento à formação de organizações da sociedade civil. Missões articuladas por organizações internacionais – como a ONU ou OEA – e que tivessem, além do componente militar, a participação permanente de organismos internacionais voltados ao desenvolvimento econômico e social e a participação de empresas e ONGs. Assumindo categorias weberianas de Estado e de legitimidade política, Fukuyama defendeu – coerente com as premissas liberais – que a *paz* e o *bem-estar* das populações dependem da *existência do Estado*. Sua ausência significa “insegurança” e “ameaça” à ordem política estatal e ao capitalismo; sua possibilidade de “falência” atualizaria, então, o temor constante do *estado de natureza*.

A “falência” do Estado seria, nesse prisma, um dos modos pelos quais a segurança humana seria ameaçada, tanto por guerras civis, genocídios e violências étnicas quanto pela proliferação de doenças e fome. Assim, além do tema da segurança climática, outro item associado à *segurança humana* desde o relatório do PNUD de 1994 é o do *segurança alimentar*. A fim de analisar essa dimensão da segurança humana, o fluxo segurança investiu numa genealogia preliminar do conceito de segurança humana, vinculado à pesquisa doutoral de Maria Cecília Oliveira, orientada pelo Prof. Dr. Edson Passetti.

Nos movimentos iniciais dessa investigação, foi possível identificar procedências da contemporânea temática alimentar mundial nas primeiras décadas do

século XX, vinculando “segurança” na oferta alimentar à ampliação nos fluxos do comércio internacional de produtos agrícolas. Em 1904, o empresário agrícola estadunidense de origem polonesa David Lubin conseguiu o apoio político e financeiro do então rei italiano Victor Emanuel III, para criar a Associação Internacional de Agricultura que funcionou até a II Guerra Mundial passando pela administração da Liga das Nações e finalmente transformando-se na Food and Agriculture Organization (FAO), com a criação da ONU, em 1945, mantendo sua sede em Roma.

Antes disso, em 1935, o conselheiro econômico da delegação australiana na Liga das Nações, Frank L. McDougall apresentou o estudo *The Agricultural and the Health Problems*. O alto comissariado australiano em Londres representado por Stanley Bruce, interessado em resolver os problemas de escoamento dos produtos australianos estocados e a alta dos preços, defendeu o que ficou conhecido como “o casamento entre a saúde e a agricultura”. Para Bruce, seria necessário aplicar políticas de alimentação que considerassem também a quantidade e a qualidade dos alimentos, discurso utilizado, posteriormente, na formulação da política de racionamento de alimentos no período da Segunda Guerra Mundial, em países como a Inglaterra e Alemanha, como políticas extremas de alimentação da população.

A relação entre nutrição, segurança nacional, produção de alimentos e saúde geral das populações sobreviveu às políticas da Segunda Guerra Mundial. Antes mesmo do final do conflito, ainda em 1943, o então presidente estadunidense Franklin Roosevelt, convidou os países aliados para a Conferência das Nações Unidas (entendida aqui como países aliados) para Alimentação e Agricultura. A comissão interina formada no evento foi responsável por organizar a formação da FAO, em 16 de outubro de 1945.

A FAO passou, então, a coordenar programas humanitários que tivessem como mote o combate à fome, investindo num discurso liberal que visou, num primeiro

momento, reestabelecer o mercado e a produção de alimentos na Europa. Nesse contexto, um dos principais parceiros da FAO foi o GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio, principalmente durante o programa estadunidense de recuperação europeia, o Plano Marshall, até o início dos anos 1950.

Hoje, a continuidade das políticas pela produção de alimentos e seu valor nutritivo tornaram-se item obrigatório à noção de *desenvolvimento humano sustentável* (termo aplicado nos documentos do PNUD sobre segurança humana de 1994), circulando nos fluxos dos dispositivos de segurança via campanhas internacionais de combate à fome, como expressa os Objetivos do Milênio. As campanhas da FAO, no século XXI, aproximam as políticas de segurança alimentar às intervenções humanitárias em países como o Haiti e programas alimentares internacionais como a recente campanha internacional, pós Rio + 20, o Desafio Global Fome Zero.

A campanha internacional de combate à fome, *Zero Hunger Challenge*, foi lançada em 21 de junho de 2012 pelo secretário Geral das Nações Unidas, Ban Kin Moon, com apoio do atual diretor da FAO, José Graziano, um dos principais criadores do Programa Fome Zero no Brasil durante todo governo Lula<sup>1</sup>. Assim, em seu discurso inaugural Ban Kin Moon convida “todos os países a trabalhar para um futuro onde cada indivíduo tenha nutrição adequada e onde todos os sistemas alimentares sejam resilientes”<sup>2</sup>. Foram determinados cinco objetivos que atualmente fazem parte das propostas de 2013 para lançar quais serão os novos redimensionamentos das Metas do

---

<sup>1</sup> De acordo com o material de imprensa das Nações Unidas Divulgado ao final da Rio + 20: “A inspiração para o Desafio veio do trabalho feito por muitos países e organizações para acabar com a fome, incluindo o Brasil, cujo programa 'Fome Zero' está combatendo a fome pelo incentivo da agricultura familiar e cozinhas comunitárias. Ele funciona graças a uma poderosa combinação de ação da sociedade civil e de forte liderança política”. Disponível em: [http://un-foodsecurity.org/sites/default/files/Zero\\_Hunger\\_Challenge\\_Press%20release.pdf](http://un-foodsecurity.org/sites/default/files/Zero_Hunger_Challenge_Press%20release.pdf), acesso em 5 set 2012.

<sup>2</sup> A ONU já possui um website exclusivo para o Desafio Fome Zero, no qual é possível além de documentos ter acesso a programação e discursos do secretário geral. Disponível em: <http://www.un.org/en/zerohunger/resources.shtml>.

Milênio pós-2015: visar 100 por cento do acesso à alimentação adequada a todos o ano todo; combater a má nutrição na gestação e na primeira infância; tornar todos os sistemas alimentares sustentáveis e resilientes, buscar crescimento da produtividade e da renda de pequenos produtores, especialmente mulheres; atingir a taxa zero no desperdício de alimentos.

Se Michel Foucault (2008) partiu da análise do mercantilismo e do comércio de grãos para observar a emergência dos dispositivos de segurança de uma biopolítica das populações na Era Moderna, aproximar-se das procedências do conceito de *segurança alimentar* permitiria aguçar a problematização sobre as tecnologias de governo que propiciam o redimensionamento das práticas de segurança para uma atual ecológica do planeta. Desse modo, o tema da segurança alimentar continuará a ser acompanhado, em 2013, principalmente junto aos novos investimentos de revisão dos Objetivos do Milênio para metas pós 2015, além dos programas de desenvolvimento alternativo do Escritório contra Drogas e Crime das Nações Unidas, o UNODC, que atualmente aplica em Mianmar, projeto contra a produção de papoula – voltada à produção de heroína – por políticas de segurança alimentar. Esse programa associa, assim, combate ao narcotráfico com segurança alimentar, mostrando como aspectos da segurança planetária se articulam. Ademais, Mianmar é considerada um “Estado falido” ou “frágil” que, por essa característica, seria abrigo para ilegalismos e espaço para catástrofes humanitárias. O estudo desse caso coloca em movimento, portanto, aspectos da análise da segurança planetária que vinculam desenvolvimento humano sustentável, combate ao narcotráfico, segurança humana e segurança climática, além dos programas de “construção de Estados”.

A defesa do Estado como garantidor da ordem e a reiterada adesão aos princípios jurídico-políticos do contratualismo atravessariam a construção desse novo

dispositivo de segurança planetário. Tanto no debate sobre os “Estados falidos” quanto no das “guerras climáticas”, a “ausência de Estado” é considerada uma ameaça central à ordem política e econômica, assim como as “novas ameaças” seriam os grupos não-estatais transterritoriais – como o terrorismo fundamentalista – que não são forças agenciadas pelos dispositivos diplomático-militares dos Estados. O percurso de pesquisa pôde mostrar como o discurso sobre os “Estados falidos” associa-se ao das “guerras climáticas” que, por sua vez, articulam-se ao conceito de segurança humana. Então, categorias como o humano, ou as populações humanas, e o clima – que não são itens próprios aos limites do Estado-nação – passam a ser *securitizadas*, ou seja, tomadas como problemas para a segurança não só dos Estados, mas também do conjunto de Estados e do próprio planeta como ambiente a ser protegido.

De modo similar ao conceito de “Estado falido”, o princípio da *responsabilidade de proteger* (R2P) – também escolhido como um dos objetos de análise do fluxo para 2012 – teve seu vínculo com o conceito de *segurança humana* destacado nesse artigo para a revista *Ecopolítica* e, também, em outros produtos da pesquisa no ano de 2012. Em especial, destacam-se a dissertação de mestrado “Responsabilidade de Proteger e sua “Responsabilidade de Reagir”: nova modalidade de intervenção militar?”, de Graziene Carneiro de Souza, defendida em junho de 2012 no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense, com orientação do Prof. Dr. Thiago Rodrigues, e o artigo “Responsabilidade de Proteger e sua Responsabilidade de Reagir: emergência de um novo dispositivo global de segurança?” publicado na revista *Pensamiento Propio*, n. 35, 2012 (Qualis B2/Ciência Política e Relações Internacionais). A temática foi também apresentada por Thiago Rodrigues em evento da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), em Brasília, no mês de julho de 2012 (Cf. Produção do Pesquisador 2012).

Na dissertação e no artigo derivado dela, procurou-se detalhar um dos três pilares do conceito de R2P: a *responsabilidade de reagir* (os outros dois são a *responsabilidade de prevenir* e de *reconstruir*). O pilar em foco foi descrito pela primeira no documento “The Responsibility to Protect: report of the International Commission on Intervention and State Sovereignty” (2001) e desenvolvido posteriormente por autores como Evans (2008). Segundo o documento de 2001, a *responsabilidade de reagir* seria o compromisso dos Estados-membros da ONU em tomar providências diante de violações aos direitos humanos tipificadas como “crimes contra a humanidade”, nos termos do Tratado de Roma, de 1998, que instituiu o Tribunal Penal Internacional. Assim, quando Estados praticassem atos de “genocídio” ou de “limpeza étnica” contra suas populações – ou não tivessem condições de evitar que isso ocorresse em seu território – deveria haver uma mobilização da chamada “comunidade de Estados”, chancelada pela ONU, de modo a agir para interromper esses acontecimentos. As “reações” seriam as mesmas previstas pela Carta das Nações Unidas no seu Capítulo VI: das reprimendas diplomáticas às sanções econômicas, passando pelos embargos comerciais e isolamento diplomático até, no limite, a ação militar aprovada pelo Conselho de Segurança.

A possibilidade de ação militar amparada no princípio da R2P provocou, desde sua apresentação em 2001, protestos de países que, como Cuba, Argélia e Venezuela, o consideram uma nova roupagem para justificar intervenções dos países capitalistas centrais onde lhes parecessem necessário defender seus interesses geopolíticos e econômicos (Pattinson, 2010; Rodrigues e Souza, 2012). Procurou-se, no entanto, argumentar que essa última medida no rol das “alternativas de reação” poderia ser a mais “polêmica”, mas não seria o mais importante dos elementos da R2P. Mais potente como análise seria articular a possibilidade de ação militar com os outros dois elementos – a *prevenção* e *reconstrução* – voltados ao estabelecimento de uma tática

planetária de governo de regiões tidas como “problemáticas” para a circulação dos fluxos produtivos do capitalismo contemporâneo e/ou passíveis de guerras civis, catástrofes naturais e genocídios.

O aspecto explicitamente “punitivo” da R2P não resumiria, portanto, seu potencial como tática de governamentalidade planetária. Ao contrário, a R2P teria fixado um padrão para a avaliação moral da *conduta* dos Estados, adjetivando o exercício da soberania: a “boa soberania” seria aquela exercida em sintonia com a preservação dos direitos humanos, já a “má soberania” seria a que comete crimes contra a humanidade ou que, por sua debilidade ou “falência”, permite que eles ocorram. Assim, não haveria qualquer questionamento do *princípio da soberania* e da defesa do Estado como modelo político, mas sua *qualificação* fixando um esboço de dispositivo para governar as *condutas* dos Estados, criando mecanismos para regular, disciplinar e controlar o exercício da soberania em sintonia com padrões universais de conduta.

Para prevenir, por exemplo, seria necessário, segundo Evans (2008), incentivar a produção de mecanismos permanentes de monitoramento da situação política e social de Estados passíveis de crises humanitárias, guerras civis, genocídios. Esses mecanismos seriam protocolos de acompanhamento realizados por ONGs, acadêmicos e Estados, reportando-se à ONU e organizações regionais (Arredondo; Rodrigues; Serbin, 2011). Com isso, indícios de possíveis problemas poderiam ser identificados a tempo de que fossem tomadas medidas de mediação e negociação, ou mesmo, envio de tropas internacionais. A convocatória ampla à participação (de ONGs, organizações internacionais, Estados, coalizões de Estados, organizações regionais) introduziria uma política de controle continuada, não reativa, interessada no acompanhamento minucioso da conduta dos governantes e das diversas forças sociais. As correções de

rumo das condutas desviantes evitaria a necessidade de colocar em marcha missões militares punitivas (a alternativa mais extrema do “pilar” da *responsabilidade de reagir*).

O terceiro dos “pilares” – a *responsabilidade de reconstruir* – seria voltado à produção de instituições estatais, práticas econômicas e organizações da sociedade civil, todas aptas ao desenvolvimento sustentável, à democracia representativa e participativa e à defesa dos direitos humanos. Ficaria, assim, definido um *padrão de conduta* tido como devido para um Estado/sociedade, a ser moldado, gerido e acompanhado pela “comunidade de Estados” associada aos grupos privados empresariais e da sociedade civil, em escala transterritorial.

O exercício da soberania com base na Razão de Estado que despontou no final da Idade Média, baseado no poder político inquestionável dos príncipes em seu território, como analisou Foucault (2008), passaria, hoje, por um redimensionamento que não seria o ‘fim da soberania’ ou o ‘enfraquecimento do Estado’, mas sua transformação em emergentes e inacabadas formas de poder político centralizado e na adequação da inviolabilidade da soberania estatal, regra fundamental do direito internacional westfaliano. Esse *exercício qualificado da soberania* seria, então, pautado por um padrão de conduta universal elaborado em torno da proteção aos direitos humanos e da preservação do ambiente planetário. Com isso, os conceitos de *segurança humana* e *segurança climática* apareceriam, de fato, articulados como elementos de um desejável *estado das coisas* para o *bom* e *correto* governo das populações e do planeta. Mais do que mero “intervencionismo”, no sentido “imperialista”, o princípio da R2P anunciaria novas modalidades de governo das condutas dos Estados. Em suma, a investigação do “pilar reação”, ao longo de 2012, foi importante para que ficasse evidenciada a necessidade de investigar os outros dois princípios vinculados à R2P diante do que se

passou a considerar fundamental para a compreensão do novo dispositivo de segurança planetário, intenção que fará parte dos objetivos do *fluxo segurança* em 2013.

Uma primeira indicação geral da análise da R2P como tática governamental foi apresentada por Thiago Rodrigues no colóquio “Transformações da Biopolítica”, organizado pelo Projeto Temático, em outubro de 2012, no TUCArena, PUC-SP. A comunicação, intitulada “Biopolítica e segurança” procurou sumarizar os movimentos de pesquisa do *fluxo segurança* até aquele momento, mostrando as articulações entre *segurança climática* e *segurança humana* para vinculá-las à formulação do princípio de R2P e, a partir desses desdobramentos, ensaiar uma problematização das noções de *dispositivo diplomático-militar* e *dispositivo de polícia* apresentadas por Michel Foucault no curso *Segurança, território, população* (lecionado no Collège de France, em 1978).

Foucault apresentou cada um desses dispositivos como elementos que comporiam o duplo da razão governamental do Estado Moderno. O dispositivo de polícia – voltado para dentro de cada Estado – seria um conjunto de técnicas e de cálculos de governo que permitiriam o difícil equacionamento entre o crescimento da força do Estado (da dinâmica interna das forças) sem que ele abalasse a integridade política e a ordem geral (social e econômica) desse Estado. O objetivo desse dispositivo teria sido, segundo Foucault, regulamentar as minúcias do reino, visando ordenar coisas e homens, indicando profissões, afazeres, locais de moradia etc., de modo a produzir o “esplendor do Estado” (Foucault, 2008). Esse “esplendor” passaria pela promoção de um “mais viver” que fizesse da “felicidade dos homens a utilidade do Estado (...) a própria força do Estado” (Foucault, 2008: 439). Assim, o dispositivo de polícia seria uma exaustiva regulamentação da vida, da economia e da circulação de coisas e pessoas, associado a um princípio moral de *felicidade* para a cristalização da força política do Estado.

Esse dispositivo teria sido criticado pelos fisiocratas no século XVII que condenaram o excesso de rigidez no governo da produção e circulação, recomendando que o Estado não mais induzisse ou *regulamentasse*, mas apenas gerisse ou *regulasse* as atividades tidas como *naturais* nas relações dos agentes econômicos. Assim, com a emergência de uma razão governamental liberal, a função de polícia teria se resumido, ao longo do século XVIII às iniciativas *repressivas* que passaram a definir a instituição policial a partir de então.

O dispositivo diplomático-militar, por sua vez, seria composto pela articulação entre diplomacia e força militar, ambas redimensionadas no final da Idade Média: as representações diplomáticas passaram a ser permanentes – dotando cada príncipe de uma rede de representantes para negociar e colher informações sobre os demais Estados – e os exércitos também passaram a ser permanentes, numerosos e crescentemente profissionais, oferecendo aos monarcas capacidade ofensiva e defensiva sempre mobilizada. Esse dispositivo teria sido fundamental para uma nova ordem europeia se formasse de modo a evitar a consecução do “Império” (a retomada do projeto imperial romano pelas mãos da Igreja Católica ou do Sacro Império Romano Germânico), preservando um conjunto limitado de Estados soberanos, juridicamente iguais e sem obediência a qualquer ente político superior. Para equacionar o equilíbrio precário entre a ausência de poder político superior e a manutenção da sobrevivência do Estado “foi preciso encontrar um sistema que [permitisse] limitar o máximo possível a mobilidade de todos os outros Estados, sua ambição, sua ampliação, seu fortalecimento, mas deixando aberturas suficientes a cada Estado para que [pudesse] maximizar sua ampliação sem provocar seus adversários e sem, portanto, acarretar seu próprio desaparecimento ou seu próprio enfraquecimento” (Foucault, 2008: 398).

O *equilíbrio europeu* teria sido, então, o dispositivo de segurança entre Estados estabelecido nesse início de era moderna e que alternou períodos de paz tensa com eclosões de guerras que reordenaram a correlação de forças entre soberanos. Com a expansão do modelo de Estado Moderno pelo mundo, a partir do século XIX, o equilíbrio ou balança de poder teria se universalizado como princípio ordenador das relações internacionais. Foucault continua sua análise afirmando que o modelo da balança de poder operado pelos dispositivos diplomático-militares seria, quando escreve em 1978, “a realidade histórica de que ainda não saímos” (idem: 400).

A apresentação no Colóquio procurou problematizar essa conclusão de Foucault a partir de elementos levantados pela pesquisa do *fluxo segurança*. O redimensionamento do conceito de segurança, descolando-se do vínculo exclusivo com o Estado e desdobrando-se em *segurança humana* e *climática*, por exemplo, teriam motivado transformações no campo jurídico-político – como o princípio da R2P – que anunciam a emergência de uma governamentalidade planetária que não prescindiria de um novo dispositivo de segurança. Esse dispositivo não seria apenas a ampliação do dispositivo diplomático-militar, mas uma nova tática para o governo de regiões, populações e condutas de Estados e coalizões de Estados.

Os exércitos nacionais não seriam desmobilizados, mas ganhariam em especialização e tecnologia. As tecnologias computo-informacionais modificariam a prática da guerra tornando as ações militares momentos de violência dirigida e pontual, rápida e eficiente, como analisa Frédéric Gros (2009). As guerras entre Estados seriam cada vez menos recorrentes, sendo substituídas por guerras continuadas, de “temporalidade indefinida” (Gros, 2009), lançada contra grupos transterritoriais como os terroristas islâmicos ou as empresas narcotraficantes. Em adição, haveria um aumento das missões *multidimensionais*, tratadas acima por Fukuyama, dedicadas a

objetivos não só a objetivos humanitários, mas também, a processos de *pacificação continuada* e “construção de Estado” em regiões e países com a participação de ONGs, organizações internacionais, igrejas, organizações regionais, empresas. Essas missões cuidariam da implantação de projetos econômicos, de reformas políticas e institucionais, da constituição de corpos policiais, justiça penal e justiça eleitoral, da realização de eleições, da organização da sociedade civil.

Essas missões não seriam como as operações da ONU, que até os anos 1990 limitavam-se primordialmente a se interpor a grupos inimigos em guerras civis, com mandatos para a *manutenção da paz* limitadores, por exemplo, do uso da força apenas para autodefesa. O caráter dessas missões teria a começado mudar nos após o final da Guerra Fria, aumentando em número e em competências após o término da paralisia do Conselho de Segurança presente nos tempos de antagonismo entre Estados Unidos e União Soviética (Hernández García, 1994). Essas missões ganharam vulto e os mandatos se ampliaram. O componente de “construção de Estados” teria, no entanto, ficado ainda mais evidente, em missões *multilaterais* (autorizadas pela ONU e colocadas em andamento por ela ou sob sua autorização por organizações regionais, como a União Africana e a OEA) e *multidimensionais* (com a presença de tropas de “capacetes azuis” da ONU, empresas, organismos de Estado dos Estados-membros da ONU, ONGs etc.).

Do ponto de vista jurídico-político, essas missões começaram a combinar disposições previstas nos Capítulos VI (“Solução Pacífica de Controvérsias”) e Capítulo VII (“Ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão”) da Carta da ONU, abrindo a possibilidade de combinar instrumentos “pacíficos” para a solução de conflitos (como a negociação e arbitragem) e sanções econômico-comerciais, embargos e, no limite, intervenção militar como meios para restabelecer a “paz e segurança internacionais” (Carta da ONU, 1945, Capítulo VI, Art. 33; e Capítulo VII, Arts. 41, 42 e

43). A Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), iniciada em 2004, seria a mais expressiva dessa nova fase das missões chanceladas pela ONU, com um mandato combinado de manutenção e imposição da paz conferidos aos militares e o incentivo à presença de todos os segmentos públicos, privados e multilaterais elencados acima visando a reconstituição do aparato de Estado, da economia, do bem-estar social, do meio ambiente e das organizações da sociedade civil haitiana.

Uma missão como a MINUSTAH, mais do que uma “missão de paz” parece indicar uma nova prática governamental dotada de positivities que gerariam, induziriam, mas também geririam e regulariam condutas: desde a conduta dos indivíduos, tomados como cidadãos em construção, até a de instituições de Estados moduladas ao padrão democrático-liberal e a dos agentes econômicos e sociais (partidos, ONGs, forças armadas). O aspecto repressivo dessas missões, representada pelo elemento militar da ONU com autorização para matar e *pacificar* seria apenas um dos seus elementos constitutivos. As próprias forças militares representando a ONU se engajariam, como os brasileiros no comando militar da MINUSTAH, em programas cívicos (vacinações, defesa civil, atividades esportivas e educativas) e de infraestrutura (construção de estradas, poços, pontes).

Nesse sentido, seria possível perscrutar a emergência de uma inédita acoplagem de tecnologias de regulamentação e regulação que extrapolariam os limites do espaço territorial dos Estados, borrando a distinção entre o dentro e fora da unidade soberana. Assim, a tecnologia de governo neoliberal, identificada por Foucault como traço marcante da governamentalidade surgida após a Segunda Guerra Mundial, transporia o espaço doméstico acoplando-se a uma *redimensionada prática de regulamentação policial das condutas* acionada por novos programas multidimensionais. Nesse sentido, para

além da continuidade do plano diplomático-militar entre os Estados, despontaria outro dispositivo associado a uma *razão governamental planetária*, tentativamente nomeado *dispositivo diplomático-policia*. Ele seria o *dispositivo de segurança da ecopolítica*, do mesmo modo que à biopolítica das populações vinculou-se o dispositivo diplomático-militar no plano externo e a governamentalidade biopolítica combinada às técnicas disciplinares no plano doméstico.

A formulação inicial desse conceito foi possível pelos movimentos anteriores dos anos anteriores da pesquisa por meio dos quais foi possível notar aspectos da emergência desse dispositivo. Isso se deu a partir da análise de princípios como a R2P, dos estudos iniciais sobre a MINUSTAH, da atenção para os processos de regionalização de temas de segurança na União Europeia e na América do Sul (Unasul), na produção de conceitos como os de segurança climática, alimentar e humana. O trabalho de aprimoramento do conceito será o foco central do fluxo segurança em 2013, para o qual os estudos de caso (descritos a seguir) contribuirão com análises de alguns de seus aspectos tidos como importantes para a compreensão da passagem da biopolítica das populações para a ecopolítica do planeta. Como parte desse trabalho, prevê-se a produção de um artigo que registrará o movimento analítico apresentado no Colóquio Transformações da Biopolítica a ser publicado na revista *Ecopolítica*.

Uma dimensão significativa de como o dispositivo diplomático-policia funciona é a articulação entre a participação das Forças Armadas brasileiras na MINUSTAH (exército e marinha/fuzileiros navais) e sua posterior utilização no processo de ocupação dos Complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro, entre novembro de 2010 e julho de 2012. A invasão e ocupação desses dois conjuntos de favelas foi amparado em uma legislação então recente que regulamentou o dispositivo previsto na Constituição Federal chamado "Garantia da Lei e Ordem" que autoriza o emprego de forças federais

(incluindo as forças armadas) em questões de segurança pública quando solicitadas pelos governos estaduais. Parte dos batalhões do exército que compuseram as tropas de ocupação dos Complexos foram treinados e estiveram no Haiti, participando da ocupação de favelas muito similares às cariocas.

Em comunicação no 36º Encontro Anual da ANPOCS, em outubro de 2012, Thiago Rodrigues apresentou uma análise inicial de dois documentos as regras de engajamento da Força de Pacificação no Rio e as *Rules of Engagement* das tropas da ONU no Haiti. Da leitura, foi possível localizar semelhanças operacionais importantes que precisam analisadas de forma mais adensada em 2013. O estudo combinado entre a MINUSTAH, a atuação das Forças Armadas brasileiras no Haiti e na Força de Pacificação e o programa das Unidades de Polícia Pacificadora a que se associa é de grande importância para avançar na análise do funcionamento do dispositivo diplomático-policial e, por isso, receberá especial atenção em 2013.

No mesmo sentido, as políticas de militarização do combate ao narcotráfico na América Latina – e sua associação com as políticas de segurança pública – seguirão em foco como outra perspectiva de análise do funcionamento do dispositivo. Em 2012, parte desse levantamento foi publicado em artigo de Thiago Rodrigues intitulado “Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra” (*Contexto Internacional*, n. 34, jan-jul. 2012/Qualis A2 em Ciência Política e Relações Internacionais). Nele, apresenta-se uma genealogia da militarização do combate ao narcotráfico, com atenção ao processo contemporâneo no Brasil.

Por fim, verificou-se durante a pesquisa realizada em 2012 que a temática da segurança descolou-se, após a Guerra Fria, da tradicional associação com a segurança nacional (do território e das populações como massa aprisionada nas fronteiras nacionais). Sobre esse plano da segurança nacional começou a se desdobrar outra série

de planos que atribuíram outros adjetivos à segurança: segurança humana, segurança climática, segurança alimentar, segurança energética. A hipótese testada foi a de que o conceito-chave seria o de segurança humana, indicando um deslocamento que não excluiria a defesa do Estado, mas a associaria à proteção do Homem como categoria universal. O estudo das intervenções humanitárias dos anos 1990 e da elaboração do conceito de R2P corroborou tal hipótese ao sugerir uma adjetivação do exercício da soberania, abrindo a possibilidade de intervenções amplas (econômicas, políticas, diplomáticas e militares) destinadas a proteger os direitos humanos, salvaguardar o Estado (ou construí-lo), pacificar regiões e permitir o livre fluxo de produtos e capital por regiões tidas como conflituosas ou problemáticas.

É significativo, então, que a definição de “segurança humana” tenha sido formulada num documento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – o anteriormente citado o Human Development Report, de 1994 – e não num documento do Conselho de Segurança, instância que tradicionalmente define questões desse âmbito. A relação entre desenvolvimento humano, desenvolvimento sustentável e segurança começou, então, a tomar forma nos documentos da ONU, estimulando a formulação de propostas normativas internacionais e nacionais e a atuação transterritorial de ONGs e empresas. Tal relação foi notada ao longo da pesquisa em 2012 e parece indicar um percurso fundamental para compreender como se dá o redimensionamento das questões e dispositivos de segurança na ecopolítica. Desse modo, define-se esse como o grande foco a partir do qual se pensará a emergência do dispositivo diplomático-policial em 2013, combinando sua análise com a continuidade ou desdobramento de percursos de pesquisa aqui relatados e detalhados a seguir.

\*\*\*

A hipótese de que o dispositivo de segurança da ecopolítica seria um redimensionamento do dispositivo diplomático-militar em um inédito dispositivo diplomático-policial implica num deslocamento da análise das *relações internacionais como um equilíbrio de poder entre Estados* – e da segurança do Estado como uma consequência desse equilíbrio – para a noção de uma *segurança produzida pela construção de novas institucionalidades e padrões de conduta planetários*, tecidos pela intersecção de elementos claramente reconhecíveis como “de segurança” (exércitos, forças policiais, grupos privados de segurança) e outros menos aparentes, como ONGs dedicadas ao desenvolvimento humano e sustentável como caminho para a consolidação da paz. No entanto, mesmo os “agentes de segurança” não seriam como antes, como sinalizou Gros (2009), diante da necessidade de enfrentar “ameaças” não-estatais e perigos difusos, como os fluxos de imigrantes ilegais ou levas de refugiados ambientais.

A fim de analisar *como* esse novo dispositivo funciona, o *fluxo segurança* selecionou alguns temas/instituições/conceitos para análise em 2012. No campo conceitual, o alvo foram, como expostos acima, os conceitos de segurança humana e segurança climática, além do de R2P. Esses objetos foram trabalhados pelo pesquisador principal Thiago Rodrigues e por trabalhos de iniciação científica (IC), de mestrado e doutorado.

Nas IC, o fluxo segurança reuniu dois projetos com financiamento da FAPESP, orientados pelo Prof. Dr. Edson Passetti e coorientados por Thiago Rodrigues, realizados na PUC-SP: “As políticas de segurança da União Europeia: a Estratégia Europeia de Segurança (EES)”, da bolsista Patrícia Müzel de Paiva; e “As políticas de segurança na América do Sul: a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e o Conselho

de Defesa Sul-Americano”, do bolsista Felipe Massao Milanez Ito. Ambos estão em fase intermediária de pesquisa e cobrem o tema da regionalização dos temas de segurança a fim de levantar dados e analisar documentação sobre como essas instituições securitizam problemas para além do âmbito tradicional da securitização realizada por cada Estado. Esse processo indicaria o despontar de uma construção regional de “políticas de defesa comum” para enfrentar “ameaças” tidas como *comuns* aos Estados da região que buscariam um *ambiente de segurança regional*. Como esses temas comuns – segurança ambiental e tráfico de drogas, por exemplo – também seriam problemas mundiais de segurança – definidos como tal em tratados da ONU e nos discursos jurídico-políticos de Estados e consórcios de Estado – haveria uma articulação entre *nacional, regional e internacional* cuja análise seria importante para compreender como opera o dispositivo de segurança planetária.

Ainda no plano da IC, foi iniciado no segundo semestre de 2012, o projeto “Brasil, Forças Armadas e a Segurança Climática: a securitização do meio ambiente?”, com bolsa CNPq, orientado por Thiago Rodrigues, com bolsita Lucas Garbois Mattos, da Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF). O projeto pretende recolher e sistematizar documentos produzidos pelas Forças Armadas brasileiras sobre a questão ambiental de modo a identificar a possível relação entre proteção ambiental, mudanças climáticas e segurança nacional. Em sua fase inicial, o bolsista priorizou a discussão teórico-metodológica, inteirando-se das noções de ecopolítica e segurança planetária desenvolvidas no Projeto Temático, além do conceito de securitização (Buzan, Wæver, e De Wilde, 1998). O primeiro semestre da pesquisa se encerra em abril de 2013 com a entrega do relatório parcial.

Em novembro de 2012 foram iniciados, no âmbito do programa Jovens Talentos para a Ciência, financiado pelo CNPq, quatro projetos de IC com estudantes da

Graduação de Relações Internacionais da UFF orientados por Thiago Rodrigues: “O combate ao narcotráfico nos documentos de segurança dos Estados Unidos (1981-1997)”, bolsista Leandro Pinotti; “O combate ao narcotráfico nos documentos de segurança dos Estados Unidos (1997-2013)”, com Roberta Helena; “As novas ameaças nos documentos de segurança dos Estados Unidos (1989-2001)”, bolsista Gabrielle Hernandez; “As novas ameaças nos documentos de segurança dos Estados Unidos (2001-2013)”, bolsista Vinícius Cabral. Os projetos visam a leitura e sistematização do tema do narcotráfico e das “novas ameaças transterritoriais” nos documentos de segurança publicados pelo poder executivo nos EUA: as *National Security Directive* e as Estratégias Nacionais de Segurança. O trabalho está em fase inicial de seleção e leitura do primeiro conjunto de documentos.

No Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da UFF, há duas pesquisas de mestrado orientadas por Thiago Rodrigues articuladas ao *fluxo segurança*: a primeira é “A militarização do combate ao narcotráfico no México”, por Jackeline Mota (bolsista REUNI/CAPES); a outra é “A securitização do tráfico de pessoas na União Europeia”, por Ioana Ionescu (bolsista REUNI/CAPES). As duas pesquisas passaram em outubro de 2012 pelos exames de qualificação e têm defesa prevista para o primeiro semestre de 2013. O resumo de cada pesquisa em 2012 está em anexo a esse relatório. No mesmo Programa, foi defendida, em junho de 2012, a dissertação “Responsabilidade de Proteger e sua “Responsabilidade de Reagir”: nova modalidade de intervenção militar?”, de Graziene Carneiro de Souza, conforme comentário no corpo do texto.

No Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF, Thiago Rodrigues orienta pesquisa de doutorado cuja temática se associa ao Projeto Ecopolítica intitulada “Amazônia, Forças Armadas e governo das fronteiras”, de Miguel Philippe Dhenin (bolsista CAPES). A pesquisa, em 2012, esteve em seu segundo ano segundo descrição

no documento “Síntese das Pesquisas de Mestrado e Doutorado do fluxo segurança 2012”.

Estruturou-se em 2012 a linha de pesquisa “Segurança Planetária”, coordenada por Thiago Rodrigues e vinculada ao Laboratório de Estudos sobre Política Externa Brasileira (LEPEB) do Instituto de Estudos Estratégicos da UFF. O LEPEB é grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e reúne todos os estudantes de graduação, mestrado e doutorado das pesquisas acima mencionadas, além de demais estudantes da graduação de Relações Internacionais da UFF. A linha de pesquisa focou no estudo de duas temáticas: a R2P e as “novas ameaças” (com atenção ao narcotráfico e à segurança climática). Os primeiros seis meses de trabalho foram ocupados com leituras e seminários sobre os temas, culminando com a divisão de dois grupos de pesquisa organizando os interesses dos estudantes em cada um dos temas de investigação.

Por fim, um importante resultado parcial de pesquisa, referente ao *fluxo segurança*, foi a produção do vídeo “Segurança”, dirigido por Edson Passetti, segundo dos documentários previstos no Projeto Temático. O vídeo é uma das propostas de divulgação dos resultados de pesquisa que, como a seção “Paisagens” da revista *Ecopolítica*, e as aulas-teatro experimenta modos de analisar e apresentar problematizações que não se restrinjam ao texto escrito e às comunicações/palestras frequentes no ambiente acadêmico. O documentário “Segurança” registra, em experimentação estético-política, análises singulares e que compõem a produção geral do *fluxo segurança* em 2012 junto aos artigos, dissertações, apresentações orais e demais trabalhos descritos nesse relatório.

\*\*\*

## **Plano de Atividades para o próximo período (2013)**

Em 2013, o *fluxo segurança* pretende: 1) avançar na sistematização e análise da literatura e documentação sobre segurança humana, segurança climática e segurança alimentar; 2) pesquisar a relação entre *desenvolvimento* e *segurança* na literatura das Relações Internacionais e nos documentos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); 3) avançar no estudo do princípio da Responsabilidade de Proteger (R2P) e do conceito de Responsabilidade ao Proteger (RwP); 4) avançar na análise da MINUSTAH; 5) continuar análise das políticas de pacificação no Brasil e das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) com atenção à utilização das Forças Armadas e sua articulação com demais atores; 6) avançar na análise dos processos de securitização regional na União Europeia e Unasul; 7) continuar estudos da militarização do combate ao narcotráfico na América Latina associado às políticas de pacificação e planos de segurança.